



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO E REDUÇÃO DO RISCO DE DESASTRES  
PROGRAMA DE GESTÃO DO RISCO DE DESASTRES E RESILIÊNCIA  
Unidade Gestora Executora das Aquisições

## Solicitação de Manifestação de Interesse

### Concurso MZ-INGD-09-CS-CQS para Elaboração de Guiões para o abrigo humanitário e directrizes sobre reassentamento temporário

Data: 2 de Agosto de 2023

1. O Governo de Moçambique, recebeu um financiamento do Banco Mundial para implementar o Programa de Gestão do Risco de Desastres e Resiliência em Moçambique para um período de cinco anos (2019-2024), e pretende aplicar parte dos fundos para o pagamento de despesas relacionadas com a contratação de uma empresa de consultoria para Elaboração de Guiões para o abrigo humanitário e directrizes sobre reassentamento temporário;
2. Objectivo da consultoria é de elaborar guiões que irão orientar os actores públicos e privados envolvidos na resposta a desastres para implementar uma abordagem harmonizada para resposta a desastres, especialmente no que diz respeito ao estabelecimento e gestão de abrigos e assentamentos humanitários temporários;
3. Os serviços de consultoria incluem, mas não se limitam a:
  - i. Elaborar um relatório documental sobre as orientações ou práticas existentes de configuração e gestão de estabelecimento e gestão de abrigos e assentamentos humanitários temporários em Moçambique, incluindo a revisão das melhores práticas internacionais, bem como um plano de formação para os técnicos que irão implementar a ferramenta;
  - ii. Elaborar a proposta dos guiões com base numa consulta a nível nacional, particularmente em áreas propensas a desastres;
  - iii. Apresentação do projecto dos guiões em workshop nacional de validação.
4. Assim, o Instituto Nacional de Gestão e Redução do Risco de Desastres através do Programa de Gestão do Risco de Desastres e Resiliência, convida os consultores interessados e elegíveis a manifestarem interesse para prestar os serviços acima. As firmas de consultoria interessadas devem fornecer informações que indiquem que estão qualificadas para realizar a consultoria (Evidências de trabalhos similares realizados). Espera-se que a consultoria tenha a duração de 14 (catorze) semanas de trabalho.
5. A empresa de consultoria será seleccionada de acordo com os procedimentos estabelecidos no Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários da Financiamento de Projectos de Investimento (IPF) (datado de Julho de 2016, revisto em Agosto de 2018). E o método de selecção será "Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor".
6. Os critérios da Lista Curta são:
  - i. Experiência comprovada em práticas e formulação de políticas respondendo a emergências humanitárias em abrigos e assentamentos temporários;
  - ii. Conhecimento do contexto institucional e legal sobre Gestão do Risco de Desastres em Moçambique;
  - iii. Familiarizado com as práticas do governo em matérias de abrigos e reassentamentos temporários;
  - iv. Conhecimento dos Padrões de abrigo de Emergência da Organização das Nações Unidas, incluindo aquelas do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados;
  - v. Compreensão do sector de Gestão do Risco de Desastres em Moçambique;
  - vi. Familiar com os procedimentos socioambientais do Banco Mundial incluindo aspectos de reassentamento no contexto nacional e internacional com ênfase nas Diretrizes do Banco Mundial.
7. Os envelopes contendo as Mdi deverão ser enviados com as seguintes indicações: Ref. MZ-INGD-09-CS-CQS para Elaboração de Guiões para o abrigo humanitário e directrizes sobre reassentamento temporário.
8. As Mdi deverão ser entregues num envelope fechado no endereço abaixo até 17 de Agosto de 2023, às 10.00horas.

O endereço é:

Instituto Nacional de Gestão e Redução do Risco de Desastres  
Programa de Gestão do Risco de Desastres e Resiliência  
Unidade Gestora Executora das Aquisições  
Rua da Gare de Mercadorias, n.º 690, Maputo-Moçambique.